



ATO CONVOCATÓRIO № 036/2021

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CADASTRO DE BARRAGENS E EMPREENDEDORES, E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IRRIGAÇÃO A PARTIR DO PISF EM PERNAMBUCO"

CONTRATO DE GESTÃO № 028/ANA/2020.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica**:

ONDE SE LÊ: PAGINA 09 - ATO CONVOCATÓRIO

8.2 – O Julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) proponente(s) será(ao) processada(s) com base na avaliação do Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema, Metodologia Proposta e qualificação da Equipe Chave a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com a tabela a seguir:

avaliaç	OS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO ão será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela o de Avaliação das Propostas Técnicas.	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
i	Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Experiência da Proponente		20
	Formulário 1 - Plano de Trabalho Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
	Formulário 2 - Conhecimento do problema Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	4	8
	Formulário 3 - Metodologia aplicável	2	6
ii	Qualificação da Equipe Chave		
	Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas		80
	Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta		1
	Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica		1
1	 Coordenador de projeto: com formação superior e experiência comprovada em coordenação de desenvolvimento de instrumentos de gestão de recursos hídricos (planos de recursos hídricos e/ou metodologia de cobrança e/ou enquadramento de corpos hídricos). 	18	30
	6 (seis) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 30 (trinta) pontos. A pontuação mínima é de 18 (dezoito) pontos		
2	- Profissional de nível superior: com experiência, comprovada em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos ou à de montagem de valores/ precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras.	15	25
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos		
3	- Profissional de nível superior: Com experiência comprovada em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano.	15	25
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos		
OTAL		I	100





LEIA-SE: PAGINA 09 – ATO CONVOCATÓRIO

8.2 – O Julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) proponente(s) será(ao) processada(s) com base na avaliação do Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema, Metodologia Proposta e qualificação da Equipe Chave a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com a tabela a seguir:

A avaliaç	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO ão será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
	Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Experiência da Pro	ponente	20
,	Formulário 1 - Plano de Trabalho Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
i ,	Formulário 2 - Conhecimento do problema Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	4	8
, , ,	Formulário 3 - Metodologia aplicável Atendeu 03 (trēs) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
ii [Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica		80
1	Coordenador Geral: Profissional com formação superior em Engenharia ou Geologia ou Agronomia com experiência comprovada na elaboração de projetos de barragens e de sistemas de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos	15	20
,	Analista de Geoinformação: Profissional com formação superior em Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hidrica ou Agronomia ou Geografia, com experiencia comprovada na elaboração de projetos com aplicação de técnicas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	10	15
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos		
3	Engenherio de Barragens: Profissional com formação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hídrica ou Agronomia, com experiência comprovada na elaboração de projetos de barragens ou gerenciamento de obras de barragens	10	15
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos		
0	Engenheiro de Irrigação: Profissional comformação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hidrica ou Engenharia Sanitária ou Agronomia, com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistemas de irrigação	10	15
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) contos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos		
C	Economista: Profissional com formação superior em Administração ou Economia, com experiência comprovada em elaboração de estudos de viabilidade econômica ou composição de tarifas públicas		15
Ę	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos	-	
	TOTAL		





ONDE SE LÊ: PAGINA 52 – ATO CONVOCATÓRIOFORMULÁRIO 3 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

LEIA-SE: PAGINA 52 – ATO CONVOCATÓRIO

FORMULÁRIO 3 – METODOLOGIA APLICÁVEL

ONDE SE LÊ: PAGINAS 39 E 40 – ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA 5 – Critérios de Avaliação e Pontuação

A ava	RIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO liação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela ssão de Avaliação das Propostas Técnicas.	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
i	Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Experiência da Proponen	te	20
	Formulário 1 - Plano de Trabalho	2	6
	Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos		
	Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos		
	Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos		
	Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos		
	Formulário 2 - Conhecimento do problema	4	8
	Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos		
	Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos		
	Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos		
	Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos		
	Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos		

	ção será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela lo de Avaliação das Propostas Técnicas.	pontos para habilitar	máximos
	Formulário 3 - Metodologia aplicável Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica		80
1	Coordenador de projeto: com formação superior e experiência comprovada em coordenação de desenvolvimento de instrumentos de gestão de recursos hídricos (planos de recursos hídricos e/ou metodologia de cobrança e/ou enquadramento de corpos hídricos). 6 (seis) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 30 (trinta) pontos. A pontuação mínima é de 18 (dezoito) pontos	18	30
2	Profissional de nível superior: com experiência, comprovada em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos ou à de montagem de valores/ precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos	15	25
3	Profissional de nível superior: Com experiência comprovada em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos	15	25
TOTAL			100





LEIA-SE: PAGINAS 39 E 40 – ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA 5 – Critérios de Avaliação e Pontuação

A avali	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO ação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
	Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Experiência da Proponente		20
i	Formulário 1 - Plano de Trabalho Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
	Formulário 2 - Conhecimento do problema Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	4	8
	Formulário 3 - Metodologia aplicável Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta		80
1	Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica Coordenador Geral: Profissional com formação superior em Engenharia ou Geologia ou Agronomia com experiência comprovada na elaboração de projetos de barragens e de sistemas de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos	15	20
2	Analista de Geoinformação: Profissional com formação superior em Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hidrica ou Agronomia ou Geografia, com experiencia comprovada na elaboração de projetos com aplicação de técnicas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos	10	15
3	Engenherio de Barragens: Profissional com formação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hídrica ou Agronomia, com experiência comprovada na elaboração de projetos de barragens ou gerenciamento de obras de barragens	10	15
4	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos Engenheiro de Irrigação: Profissional com formação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Hidrica ou Engenharia Sanitária ou Agronomia, com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistemas de irrigação	10	15
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos		
5	Economista: Profissional com formação superior em Administração ou Economia, com experiência comprovada em elaboração de estudos de viabilidade econômica ou composição de tarifas públicas	10	15
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos		

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO